

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002911/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

05.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755

CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	14.900,00	300,00	14.600,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem p/ Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Pequeno Príncipe.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZA DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

08 DE 08 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Pequeno Príncipe.

Bom Sucesso do Sul, 08 de agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 217, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, para os dias 06 e 07 de agosto de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2022.08.05 11:15:58 -03'00'

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 05 de agosto de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

KETLYN KAUANA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 06/08 às 05h00 e retorno no dia 07/08 às 12h00.,

Destino: CURITIBA – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: AMBULÂNCIA MASTER;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: ALTA HOSPITALAR HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 05/08/2022.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo.

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

conformidade com a Lei nº 570/2013 de 26/09/2013, Capítulo IV – Do Vencimento e da Remuneração, Seção III – das Gratificações, Art. 32, Inciso I – Gratificação de Regime de Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2453/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Bom Jesus do Sul – PR, 02 de agosto de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:3973F671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 217, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, para os dias 06 e 07 de agosto de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andréia Zanella
Código Identificador:4E9DD022

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 218, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem a Servidora Salete Teresinha Gorlin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Salete Teresinha Gorlin, servidora pública, cargo de Técnica de Enfermagem, CPF nº 855.231.949-72, RG nº 6.607.259-2, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, nos dias 06 e 07 de agosto de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente com alta hospitalar, Hospital Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andréia Zanella

Código Identificador:81FAD5CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 –
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **AR LIMP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 31.314.488/0001-55, sediada na Rua Flor-da Serra, 1051, andar 1, Sala 03, Bairro Guarujá, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.804-510, neste ato representada pelo Sr **Reinaldo Sergio Alves**, portador do CI/RG Nº. 6.919.452-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº. 045.163.089-08 doravante denominada **CONTRATADA**. “As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.”

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para a aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria de Esporte do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 1.499,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA ECOTANQUE	UN CANON G3110	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência até **03/08/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 04 de Agosto de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:D294012F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 584/2021.

IMPRIMIR **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/00000005524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ Destinatário:	029.196.079-01
Valor:	R\$ 300,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA PAULO DO CARM
Histórico:	TED

Data de Débito:	08/08/2022
Data da Operação:	08/08/2022
Código da Operação:	00156863
Chave de Segurança:	SQ0ZLV4K5JVY5VLE

Operação realizada com sucesso.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 06/08/2022

Data de Chegada: 07/08/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Pequeno Príncipe.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Ambulância.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

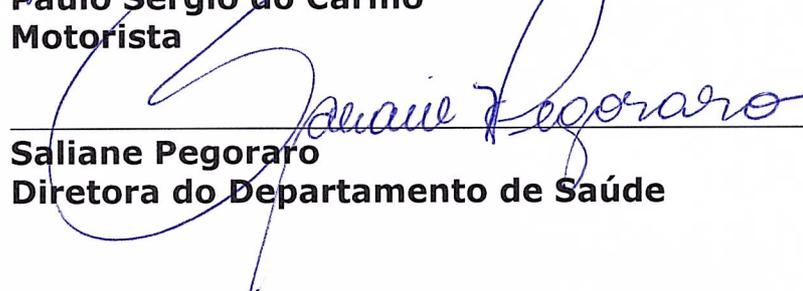
É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 15/08/2022.



Paulo Sergio do Carmo

Motorista



Saliane Pegoraro

Diretora do Departamento de Saúde



VIA CLIENTE

POSTO TUIUTI CNPJ:10.762.584/0001-96
AV SILVA JARDIM 1210 CURITIBA

TOTAL: R\$ 10,48
CREDITO A VISTA
MASTERCARD *****5307

06/08/22 - 06H21 (L)
Auto:327189 Tern:FC130312

POSTO TUIUTI

TRELRIUM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E
CONVENIENCIA LTDA ME
CNPJ: 10.762.584/0001-96 - IE: 9047734840
AV SILVA JARDIM, 1210 - REBOUCAS
CURITIBA, PR
Fone (41)3022-1897

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	951	AGUA CRYSTAL C/GAS 500ML	1.000	UN	3,49	3,49
2	2770	BEBIDA CAFE COM LEITE NESTLE	1.000	UN	6,99	6,99
Qtde. Total de Itens						2
Valor Total R\$						10,48
Descontos R\$						0,00
Acréscimos R\$						0,00
Valor a Pagar R\$						10,48
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						10,48

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4122 0810 7625 8400 0196 6500 2000 2709 6714 7234 3397



CONSUMIDOR CPF: 029.196.079-01
VENDA A CONSUMIDOR

NFC-e nº 000.270.967

Serie 002
06/08/2022 06:21:20
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
141221058479773
Data de autorização:
06/08/2022 06:21:19

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 2,56

TRIB APROX. R\$: 1,44 (FED); R\$ 1,12 (EST); R\$ 0,00 (MUN) -

Fonte: IBPT/empre - 3E8D48

##FCP < 0.07 > ##

NOME: VENDA A CONSUMIDOR CPF/CNPJ: 02919607901

MOTORISTA: KM: 0

VEICULO: PLACA:

FROTA: